



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção N° 64/2026

EMENTA: MOÇÃO DE REPÚDIO À ELEIÇÃO DA DEPUTADA ERIKA HILTON PARA A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a Moção de Repúdio à eleição da deputada Erika Hilton para a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher foi criada com o objetivo de representar, proteger e promover políticas públicas voltadas às mulheres brasileiras, especialmente no enfrentamento da violência de gênero, da desigualdade salarial, das dificuldades relacionadas à maternidade, do acesso à saúde feminina, das violações obstétricas e de tantas outras realidades vivenciadas exclusivamente por mulheres.

A eleição da deputada Erika Hilton para presidir essa comissão retira das mulheres um espaço construído ao longo de décadas de luta, espaço este conquistado após longos períodos de enfrentamento à violência, ao preconceito e à exclusão institucional, justamente para garantir às mulheres representatividade política e a defesa de seus direitos específicos.

Cumprе ressaltar que a presente manifestação não nega direitos ou o respeito devido à população trans, que deve ser assegurado em uma sociedade democrática. Entretanto, entende-se que a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, por sua natureza e finalidade, deve ser exercida por uma mulher que vivencie diretamente as realidades femininas, de modo a garantir que as pautas históricas do movimento de mulheres sejam plenamente representadas.

Diante do exposto, esta Casa manifesta repúdio à eleição da deputada Erika Hilton para a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados. Entende-se que é inadmissível que, após décadas de luta por reconhecimento, representatividade e garantia de direitos, as mulheres brasileiras vejam espaços institucionais criados especificamente para a defesa de suas pautas serem progressivamente



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



descaracterizados. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher deve permanecer fiel à sua finalidade original: assegurar voz, representação e proteção às mulheres, preservando conquistas históricas construídas com grande esforço ao longo de gerações.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 13 de MARÇO de 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim
Partido Liberal (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=66NFE4N8C5Y0X45J>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 66NF-E4N8-C5Y0-X45J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:584/2026 - 13/03/2026 - 14:48 - 66NF-E4N8-C5Y0-X45J